



## PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Ao Sr. Pregoeiro,

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.08.13.1

Razão Social: SC RENOVARORA DE PNEUS, COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI

CNPJ nº: 11.279.788/0001-33

Endereço: RUA OLIVEIRA PAIVA, Nº. 261, FUNDOSA – JABUTI – EUSÉBIO/CE.

Fone: (085) 8885-2728 / (85) 9721-4892

E-mail: SCTURISMO0111@gmail.com

Representante: JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ.

Cargo: Titular/Diretor

CPF: 022.993.383-14

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E VÁLVULAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

Através do presente declaramos inteira/submissão aos ditames Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial n. 2019.08.13.1.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Lote 01 - Câmaras de ar e válvulas						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CAMARA MA 18	UND	42	MAGGION	R\$ 36,00	R\$ 1.512,00
2	CAMARA FR - 13/14	UND	166	MAGGION	R\$ 49,50	R\$ 8.217,00
3	CAMARA PR - 15	UND	90	MAGGION	R\$ 54,00	R\$ 4.860,00
4	CAMARA 750R16	UND	42	MAGGION	R\$ 76,50	R\$ 3.213,00
5	CAMARA 900R20	UND	32	MAGGION	R\$ 126,00	R\$ 4.032,00
6	CAMARA 1000R20	UND	42	MAGGION	R\$ 135,00	R\$ 5.670,00
7	CAMARA 215/75R17,5	UND	40	MAGGION	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
8	CAMARA 275R22,5	UND	18	MAGGION	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
9	CAMARA 17.5-25	UND	8	MAGGION	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00
10	CAMARA 12.5/80-18	UND	10	MAGGION	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
11	CAMARA KM - 24	UND	10	MAGGION	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
12	CAMARA 18.4.34	UND	24	MAGGION	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00

SC RENOVARORA DE PNEUS EIRELI CNPJ: 11.279.788/0001-33  
RUA OLIVEIRA PAIVA, 261, FUNDOSA – JABUTI – EUSÉBIO – CEP: 61.760-000  
E-mail: screnovadora0111@gmail.com Tel.: (85) 9885-2728 / (85) 99198-3613

# SC RENOVADORA DE PNEUS



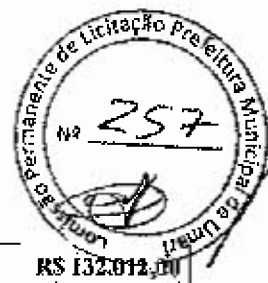

13	VALVULA 13	UND	67	BREMEN	R\$ 6,30	
14	VALVULA 14	UND	67	BREMEN	R\$ 6,30	R\$ 422,10
15	VALVULA 15	UND	40	BREMEN	R\$ 9,00	R\$ 360,00
16	VALVULA 17,5	UND	26	BREMEN	R\$ 31,50	R\$ 819,00
17	VALVULA 22,5	UND	14	BREMEN	R\$ 36,00	R\$ 504,00
18	VALVULA 24 -28-30-34	UND	13	BREMEN	R\$ 54,00	R\$ 702,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e tres reais e vinte centavos)</b>						<b>R\$ 58.543,20</b>

Lote 02 - Serviços de alinhamento e balanceamento						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ALINHAMENTO AUTOMÓVEL	SER	356	SC RENOVADORA	R\$ 27,00	R\$ 9.612,00
2	BALANÇAMENTO AUTOMÓVEL	SER	750	SC RENOVADORA	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
3	ALINHAMENTO ÔNIBUS E CAMINHÃO	SER	308	SC RENOVADORA	R\$ 63,00	R\$ 19.404,00
4	BALANÇAMENTO ÔNIBUS E CAMINHÃO	SER	430	SC RENOVADORA	R\$ 35,00	R\$ 15.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 - (cinquenta mil oitocentos e doze reais)</b>						<b>R\$ 50.816,00</b>

Lote 03 - Pneus						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PNEU 175/70R13	UND	81	DUNLOP	R\$ 198,00	R\$ 16.038,00
2	PNEU 175/70R14	UND	96	DUNLOP	R\$ 279,00	R\$ 26.784,00
3	PNEU 165/70R14	UND	44	DUNLOP	R\$ 270,00	R\$ 11.880,00
4	PNEU 195/55R15	UND	30	DUNLOP	R\$ 355,50	R\$ 10.665,00
5	PNEU 195/60R15	UND	22	DUNLOP	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00
6	PNEU 195/65R14	UND	10	DUNLOP	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
7	PNEU 195/70R16	UND	10	DUNLOP	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 - (oitenta e tres mil novecentos e sete reais)</b>						<b>R\$ 83.907,00</b>

Lote 04 - Pneus						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PNEU 750X16	UND	52	DUNLOP	R\$ 576,00	R\$ 29.952,00
2	PNEU 900X20	UND	30	DUNLOP	R\$ 954,00	R\$ 28.620,00
3	PNEU 1000R20	UND	42	DUNLOP	R\$ 1.170,00	R\$ 49.140,00
4	PNEU 215/75R17,5	UND	30	DUNLOP	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00

# SC RENOVADORA DE PNEUS

**VALOR TOTAL DO LOTE 04 - (cento e trinta e dois mil e doze reais)**

**R\$ 132.012,00**

Lote 05 - Pneus						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PNEU 275/80R22,5	UND	20	FIRESTONE	R\$ 1.584,00	R\$ 31.680,00
2	PNEU 17.5-25	UND	10	FIRESTONE	R\$ 3.870,00	R\$ 38.700,00
3	PNEU 12.5/80-18	UND	12	FIRESTONE	R\$ 1.485,00	R\$ 17.820,00
4	PNEU 1400X24	UND	12	FIRESTONE	R\$ 2.655,00	R\$ 31.860,00
5	PNEU 18.4.34	UND	12	FIRESTONE	R\$ 2.925,00	R\$ 35.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05 - (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais)</b>						<b>R\$ 155.160,00</b>

Lote 06 - Pneus						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PNEU 275X18 DIANT	UND	26	PIRELLI	R\$ 162,00	R\$ 4.212,00
2	PNEU 90/90X18 TRAS	UND	26	PIRELLI	R\$ 153,00	R\$ 3.978,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06 - (oito mil cento e noventa reais)</b>						<b>R\$ 8.190,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 488.628,20 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).**

**A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias;**

**Prazo de Entrega/Fornecimento: Conforme edital e contrato.**

- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de Licitação;
- Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;
- Declaramos ainda que os Pneus serão fornecidos de fabricação nacional com referência de qualidade;
- Declaramos garantia de fábrica de no mínimo 05(cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento dos pneus;
- Declaramos ainda garantia na prestação dos serviços no prazo de 90 (noventa) dias da sua execução;
- Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I- Termo de Referência deste edital;
- **DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS, ESTÃO INCLUSOS** todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários a execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante a prazo de contrato. Seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução do fornecimento;



- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.1, junto ao Município de UMARI, Estado do Ceará, que tom pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.1, junto ao Município de UMARI, Estado do Ceará, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas;
- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.1, junto ao Município de UMARI, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
- O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

BUSÉBIO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Atenciosamente,

*Jose Gleison da Silva Cruz*  
JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ  
CPF: 022.993.383-14  
Titular  
DIRETOR